



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 1231 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **VANESSA GIGLIO FIGUEIRA**, portadora do RG nº 33.303.668-2 SSP/SP, CPF 218.659.388-23 para exercer a função de **Tesoureira** junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TACIBA CNPJ nº 15.799.635/0001-78, juntamente com a **Gestora do Fundo** a Sra. **Maria Cândida da Silva Antônio**, portadora do RG nº 11.514.030 SSP/SP e CPF nº 164.569.568-97, com pleno poder para:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobranças
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar transferência e pagamentos
- Sustar, contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates, aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques, conta corrente

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br

 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos, extratos de investimentos
- Solicitar saldos, extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 19 de agosto de 2019.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal De Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

PORTARIA Nº 1232 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública VANESSA GIGLIO FIGUEIRA, portadora do RG nº 33.303.668-2 SSP/SP, CPF 218.659.388-23 para exercer a função de Tesoureira junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACIBA CNPJ nº 14.239.467/0001-01, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Paulo Sérgio da Silva, portador do RG nº 32.597.869-4SSP/SP e CPF nº 302.084.378-27, com pleno poder para :

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobranças
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Efetuar transferência e pagamentos
- Sustar, contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates, aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques, conta corrente

Praça Padre Félix, 80 – CNPJ 55.354.302/0001-50 – PABX (18) 3997-9070 – FAX (18) 3997-9076 – CEP 19.590-000 – Taciba-SP
e-mail: secretaria@taciba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar transferência por meio eletrônico
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos, extratos de investimentos
- Solicitar saldos, extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas de depósitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 19 de agosto de 2019.

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal De Assuntos Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 188

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 - DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel Xavier, 228, centro, neste município, no dia 23 de setembro de 2019, às 10h30, munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
36º	Vicentina Aparecida Costa da Silva	34.023.728-4

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taciba, 19 de Setembro de 2019.

Alair Antônio Batista

Prefeito Municipal